



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ADITIVO 03
CONTRATO Nº 73/2016
PROCESSO Nº 1862/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Por este instrumento particular de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CGC/MF sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Sr. **WELITON VIRGILIO PEREIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, servidor público, portador do CPF n.º 998.381.257-68 e RG n.º 11.639-8, residente e domiciliado à Rodovia ES, n.º 185, Barra da Boa Sorte, Nossa Senhora das Graças, neste Município e pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, n.º 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, **VANESSA LEOCÁDIO ADAMI**, funcionária pública, brasileira, solteira, portadora do CPF n.º 105.842.847-05 e RG n.º 14.045.837-MG, residente e domiciliada na Avenida Deputado João Rios, n.º 34, Bairro Quilombo, neste Município, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro lado **ELIANDRO FIDELIS DE MIRANDA**, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 012.657.388-31 e RG n.º 2.072.858 SSP/ES, residente na cidade Irupi/ES, cep: 29.398-000, telefone: (28)99922-1603 e (28)99273-1500, doravante denominado **LOCADOR**, objetivando a Locação de imóvel para localização e funcionamento da Unidade de Fisioterapia.

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – Fica alterado o item 2.1 da Cláusula Segunda, prorrogando-se o período de vigência do presente contrato, passando a vigorar com a seguinte redação:

2.1. A vigência do contrato irá do dia 12 de setembro de 2016 a 12 de setembro de 2020.

2- CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – O valor mensal do aluguel será de R\$997,00 (novecentos e noventa e sete reais) com reajuste de 4,96% - IGP-M.

2.2 – Fica alterado o valor global do Contrato supra, acrescido do valor de R\$11.964,00 (onze mil novecentos e sessenta e quatro reais), passando a vigorar com a seguinte redação:

3.1. – O valor global do presente contrato passa a ser de R\$46.164,00 (quarenta e seis mil cento e sessenta e quatro reais).

3 – CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 - Fica alterada a Cláusula Quarta, acrescida da seguinte dotação orçamentária:
110002.1030100202.077.33903600000 – Ficha 029.

Eliandro Fidelis de Miranda



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

4- CLÁUSULA QUARTA

4.1 - As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna/ES, 10 de setembro de 2019.

admiração
PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
Meliton Virgílio Pereira - Prefeito
Locatário

[Signature]
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Valtessa Leocádio Adami – Secretária Municipal de Saúde
Locatário

Eliandro Fidelis de Miranda
ELIANDRO FIDELIS DE MIRANDA / ou procurador legalmente habilitado
Locador

Vitória (ES), Quarta-feira, 11 de Setembro de 2019.

Rio Bananal**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL - ES
EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONTRATO Nº006/2017**

Processo: 0106/2019.
Contratante: Câmara Municipal de Rio Bananal - ES. **Contratado:** ÁGAPÉ ASSESSORIA E CONSULTORIA, CNPJ Nº 02.548.735/0001-80. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em tecnologia da informação, incluindo atualização do portal oficial da Câmara Municipal de Rio Bananal. **Valor do Contrato:** R\$ 30.000,00 (Trinta Mil reais). **Vigência:** 14/08/2020.

Rio Bananal, 12 de Agosto de 2019.

JORDAN LÁZARO
PRESIDENTE DA CMRB
Protocolo 522520

Entidades Federais**Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo****EXTRATO DE CONVÊNIO**

CONVENIADO: Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo - CAU/ES
CONVENIENTE: SOCIEDADE EDUCACIONAL DO ESPÍRITO SANTO - UNIDADE VILA VELHA ENSINO SUPERIOR - SEDES/UVV
CNPJ: 27.057.651/0001-55
OBJETO: Estabelecer parceira com vistas ao desenvolvimento de ações visando o alcance da Visão do Conselho "Arquitetura e Urbanismo para Todos", no âmbito do Objetivo Estratégico "Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo", que será implantado por meio de iniciativas estratégicas em Assistência Técnica em Habitações de Interesse Social - ATHIS, que devem observar aspectos relevantes para a melhoria da qualidade de vida da população brasileira, em acordo com a Resolução CAU/BR nº 94, de 07 de novembro de 2014, e os princípios da Lei nº 11.888/2008. **VALOR:** R\$ 25.000,00
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 185/2018

Protocolo 522481

Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo - CRCES**EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2019
PREGÃO ELETRÔNICO 02/2019**

CONTRATANTE: Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo.

CONTRATADA: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA ME.

CNPJ: 19.207.352/0001-40.

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação - Vale-Alimentação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Valor estimado mensal: 22.982,00 (vinte e dois mil novecentos e oitenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.3.1.1.01.03.002.

PRAZO: de 06/09/2019 à 05/09/2020.

Vitória-ES, 06 de setembro de 2019.

Roberto Schulze
Presidente
Protocolo 522472

Entidades Municipais**Fundo Municipal de Saúde de Iúna****RESUMO DE ADITIVO**

Nº 03 - Contrato nº 73/2016. Partes: Mun. Iúna X Eliandro Fidelis de Miranda. **Objeto:** Locação de imóvel para localização e funcionamento da Unidade de Fisioterapia. A vigência do contrato passa a ser de 12 de setembro de 2016 a 12 de setembro de 2020. **Valor aditivado:** R\$11.964,00.

WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO
VANESSA LEOCADIO ADAMI
SECRETÁRIA DE SAÚDE
Protocolo 522632

Fundo Municipal de Saúde de Vila Velha

RESUMO DO CONTRATO Nº 248/2019 PROCESSO Nº 38225/2019. ADESAO À ARP Nº 404/2018 SEMAD/PMVV DAS PARTES: PMVV X ASSOCIAÇÃO DOS TAXISTAS CAPIXABAS. **Do objeto:** Contratação de empresa para agenciamento de serviços de transporte de passageiros individual no município de vila velha, através de solução tecnológica que possibilite a operação e a gestão das solicitações de deslocamentos, por meio da aplicação web e aplicativo móbil. **Do Valor:** R\$ 524.568,00 (quinhentos e vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta e oito reais) **Do Prazo:** 12 (doze) meses. **SEMSA/PMVV**
Protocolo 522716

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 057/2017 PROCESSO Nº. 17.518/2017 DAS PARTES: PMVV X DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DIOES.

Do objeto: Prorrogar a vigência do Contrato 057/2017. **Do prazo:** 12 (doze) meses a partir de 15/09/2019. **Do Valor:** R\$ 68.000,00 (Sessenta e oito mil reais). **SEMSA/PMVV**
Protocolo 522718

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra**RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO.**

Contrato: 001/2014

Tomada de Preço

Processo: 2014.5.700284PA

Contratante: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra - PREVICOB

Contratada: AGENDA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: Rescisão contratual, de forma amigável, do fornecimento de sistema informatizado, licença de uso permanente de informação previdenciária, serviços técnicos especializados para instalação do sistema softwares, complementares e SGBDR; carga de dados do sistema em uso, destinados a parametrização e customização do sistema de informação; treinamento de usuários e corpo técnico de informática. Manutenção e suporte técnico, para todos os módulos do sistema de informação, formulado através do Processo PA. 500336/2019 de 03/09/2019.

DISPOSITIVO LEGAL: Art. 79, II, da Lei Federal 8.666/93 e demais elementos constantes no processo administrativo, e mediante as condições ajustadas.

Alex da Silva Moura - Diretor Presidente.

Protocolo 522525

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares**RESUMO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2019, DE 10/09/2019.**

Dispõe sobre a convocação dos candidatos aprovados em Processo Seletivo para provimentos de vagas em Regime de Designação Temporária, a comparecerem na sede da Autarquia, localizada à Av. Barra de São Francisco, 1137, Bairro Colina, Linhares-ES, munidos dos documentos de habilitação, no período de 12 a 18/09/2019, para confirmação da contratação.
O Edital poderá ser retirado no site www.saaelinhares.com.br.

Linhares-ES, 10/09/2019.

FELIPE COSTA AZEREDO
Diretor Geral do SAAE
Matrícula 924
Protocolo 522615

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus

PORTARIA SAAE-SMA-Nº 107/2019, DE 03/09/2019

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto Municipal Nº 9.339/2017 de 02/10/2017, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 - Lei Orgânica Municipal; Considerando o exposto no artigo 116, §22 da Lei 001/90 - Lei Orgânica do Município de São Mateus - ES c/c Artigo 102, § 5º da Lei Municipal 237/92 - Estatuto dos Servidores da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Funções Públicas do Município de São Mateus - ES; Considerando os Processos nºs 454/2019 de 30/07/2019, 469/2019 de 07/08/2019, 501/2019 de 21/08/2019 e 0005055-25-2019.8.08.0047 de 22/08/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder LICENÇA REMUNERADA PARA O EXERCÍCIO DE MANDATO SINDICAL ao servidor MARCIO PINHEIRO NUNES GONGÔ, ocupante do cargo de provimento efetivo de Leiturista Fiscal, Referência II-B-H-III, no período de 02/09/2019 a 30/07/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos em 02 de setembro de 2019; REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

RENÉ MICHEL KHERLAKIAN
Diretor Geral do SAAE
Protocolo 522715

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sooretama**RESUMO DE CONTRATO Nº 024/2019**

Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SOORETAMA.

Contratada: FABIO GONÇALVES DA CRUZ 00194637581

CNPJ: 28.312.271/0001-00

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção de bomba trifásica de 30 CV. Processo administrativo nº 0146/2019

VALOR GLOBAL: R\$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais)
Prazo: Vigência será até 31 de dezembro 2019.

Entrega: única

Recurso: Ficha 36. HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO e RATIFICAÇÃO nos termos da Lei 8.666/93 e suas Alterações

Sooretama/ES, 05/09/2019.

Lessandro Jose de Souza
Diretor
Protocolo 522609